

Processo de seleção Interna ao PDSE/CAPES – EDITAL Nº 10/2022

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público os critérios internos de seleção de seus discentes de doutorado candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche No Exterior (PDSE/CAPES) do Edital n º 10/2022: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital10.22PDSE.pdf .

PÚBLICO-ALVO:

Discentes do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) da UFJF.

FINALIDADE:

- a. Estimular a produção intelectual e de pesquisa do discente.
- b. Ampliar a internacionalização, inserção e visibilidade do Programa.

Cota mínima:

(Uma) cota de bolsa, com duração de, no mínimo, seis meses e de, no máximo, dez meses, segundo previsões da Agência de fomento.
Observação: eventuais cotas que ficarem ociosas na UFJF serão redistribuídas entre os Programas que apresentarem candidatos excedentes. Os critérios de precedência serão divulgados em momento oportuno pela Pró-reitoria.

1. CRONOGRAMA

Abertura da Inscrição:	22 de fevereiro de 2022.
Encerramento da Inscrição:	22 de março de 2022.
Divulgação do Resultado:	23 de março de 2022.
Início das atividades no exterior:	Setembro e novembro de 2022.

2. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Seguem os requisitos para candidatura (seção 8) do Edital nº 10/2022 - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).
- 2.2. Apresentar as comprovações pertinentes à proficiência em língua estrangeira dos (as) candidatos (as), uma vez que a CAPES não aceitará o envio de certificados após o encerramento do período de inscrições no Sistema.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

A seleção interna consistirá em três itens de avaliação, cumpridas todas as exigências estabelecidas pelo Edital nº 10/2022 - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE);

- 3.1. Histórico escolar do doutorado em andamento até a data deste edital;
- 3.2. Produção científica e participações em congressos nacionais e internacionais até a data deste "Processo de seleção Interna ao PDSE/CAPES";
- 3.3. A adequação acadêmica e de pesquisa da instituição no exterior;
- 3.4. A cota de bolsa será distribuída conforme a ordem de classificação do(a) discente neste Processo de Seleção Interna do PPGE/UFJF.

4. DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o(a) candidato (a) deve enviar um e-mail para a Secretaria do PPGE (secretariapos.economia@ufjf.edu.br) com os seguintes documentos (em pdf): (a) histórico escolar; (b) currículo lattes (CNPq); (c) carta com anuência do(a) orientador(a) do PPGE que detalhe a indicação, justificativa e articulação de realizar o Doutorado-sanduíche na instituição do exterior; (d) comprovante à proficiência em língua estrangeira.

5. CLÁUSULA DE RESERVA

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2022.

Comissão de Seleção

Admir Antonio Betarelli Junior

Weslem Rodrigues Faria